



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 12/2022.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Disponibilização de 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0043.2419.0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
809 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510.000 48.893,10

Recursos Estaduais: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 92.093,10 (noventa e dois mil, noventa e três reais e dez centavos), em parcelas Fixas, conforme Plano de Trabalho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 21 de 13/10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2022/DA.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal